

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS
ATO Nº 071/17-PGJ, DE 31 DE MARÇO DE 2017
(Pt nº 32.882/00-42)

Tabela de Substituição Automática dos Promotores de Justiça da 42ª Circunscrição Judiciária, sediada em Jaboticabal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 42ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em JABOTICABAL, nos exatos termos da proposta modificativa de fls. 102/114 dos autos do protocolado nº 32.882/00-42, de que consta a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOTICABAL:

- a) o 1º PJ de Jaboticabal substitui o 2º PJ de Jaboticabal;
- b) o 2º PJ de Jaboticabal substitui o 3º PJ de Jaboticabal;
- c) o 3º PJ de Jaboticabal substitui o 4º PJ de Jaboticabal;
- d) o 4º PJ de Jaboticabal substitui o 5º PJ de Jaboticabal;
- e) o 5º PJ de Jaboticabal substitui o 1º PJ de Jaboticabal.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos cinco Promotores de Justiça de Jaboticabal, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 09 de fevereiro, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- b) de 10 de fevereiro a 15 de março, pelo 2º PJ de Monte Alto;
- c) de 16 de março a 18 de abril, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- d) de 19 de abril a 23 de maio, pelo 1º PJ de Guariba;
- e) de 24 de maio a 27 de junho, pelo 2º PJ de Guariba;
- f) de 28 de junho a 01 de agosto, pelo PJ de Pitangueiras;
- g) de 02 de agosto a 05 de setembro, pelo 1º PJ de Taquaritinga;
- h) de 06 de setembro a 10 de outubro, pelo 2º PJ de Taquaritinga;
- i) de 11 de outubro a 14 de novembro, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- j) de 15 de novembro a 19 de dezembro, pelo PJ de Pirangi.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALTO:

- a) o 1º PJ de Monte Alto substitui o 2º PJ de Monte Alto;
- b) o 2º PJ de Monte Alto substitui o 3º PJ de Monte Alto;
- c) o 3º PJ de Monte Alto substitui o 1º PJ de Monte Alto.



Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Monte Alto, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 03 de fevereiro, pelo 1º PJ de Taquaritinga;
- b) de 04 de fevereiro a 04 de março, pelo 2º PJ de Taquaritinga;
- c) de 05 de março a 02 de abril, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- d) de 03 de abril a 01 de maio, pelo PJ de Pirangi;
- e) de 02 a 30 de maio, pelo PJ de Pitangueiras;
- f) de 31 de maio a 28 de junho, pelo 1º PJ de Guariba;
- g) de 29 de junho a 27 de julho, pelo 2º PJ de Guariba;
- h) de 28 de julho a 25 de agosto, pelo 5º PJ de Jaboticabal;
- i) de 26 de agosto a 23 de setembro, pelo 4º PJ de Jaboticabal;
- j) de 24 de setembro a 22 de outubro, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- k) de 23 de outubro a 20 de novembro, pelo 2º PJ de Jaboticabal;
- l) de 21 de novembro a 19 de dezembro, pelo 1º PJ de Jaboticabal.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARITINGA:

- a) o 1º PJ de Taquaritinga substitui o 2º PJ de Taquaritinga;
- b) o 2º PJ de Taquaritinga substitui o 3º PJ de Taquaritinga;
- c) o 3º PJ de Taquaritinga substitui o 1º PJ de Taquaritinga.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Taquaritinga, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 03 de fevereiro, pelo 1º PJ de Guariba;
- b) de 04 de fevereiro a 04 de março, pelo 2º PJ de Guariba;
- c) de 05 de março a 02 de abril, pelo 5º PJ de Jaboticabal;
- d) de 03 de abril a 01 de maio, pelo 4º PJ de Jaboticabal;
- e) de 02 a 30 de maio, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- f) de 31 de maio a 28 de junho, pelo 2º PJ de Jaboticabal;
- g) de 29 de junho a 27 de julho, pelo 1º PJ de Jaboticabal;
- h) de 28 de julho a 25 de agosto, pelo PJ de Pirangi;
- i) de 26 de agosto a 23 de setembro, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- j) de 24 de setembro a 22 de outubro, pelo 2º PJ de Monte Alto;
- k) de 23 de outubro a 20 de novembro, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- l) de 21 de novembro a 19 de dezembro, pelo PJ de Pitangueiras.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARIBA:

- a) o 1º PJ de Guariba substitui o 2º PJ de Guariba;



b) o 2º PJ de Guariba substitui o 1º PJ de Guariba.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Guariba, a substituição dá-se:

- a)** de 07 de janeiro a 01 de fevereiro, pelo PJ de Pirangi;
- b)** de 02 a 27 de fevereiro, pelo PJ de Pitangueiras;
- c)** de 28 de fevereiro a 25 de março, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- d)** de 26 de março a 20 de abril, pelo 2º PJ de Monte Alto;
- e)** de 21 de abril a 17 de maio, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- f)** de 18 de maio a 13 de junho, pelo 5º PJ de Jaboticabal;
- g)** de 14 de junho a 10 de julho, pelo 4º PJ de Jaboticabal;
- h)** de 11 de julho a 06 de agosto, pelo 2º PJ de Jaboticabal;
- i)** de 07 de agosto a 02 de setembro, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- j)** de 03 a 29 de setembro, pelo 1º PJ de Jaboticabal;
- k)** de 30 de setembro a 26 de outubro, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- l)** de 27 de outubro a 22 de novembro, pelo 1º PJ de Taquaritinga;
- m)** de 23 de novembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Taquaritinga.

V. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PITANGUEIRAS:

- a)** de 07 a 30 de janeiro, pelo 1º PJ de Jaboticabal;
- b)** de 31 de janeiro a 23 de fevereiro, pelo 2º PJ de Jaboticabal;
- c)** de 24 de fevereiro a 19 de março, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- d)** de 20 de março a 13 de abril, pelo 4º PJ de Jaboticabal.
- e)** de 14 de abril a 08 de maio, pelo 5º PJ de Jaboticabal;
- f)** de 09 de maio a 02 de junho, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- g)** de 03 a 27 de junho, pelo 2º PJ de Taquaritinga;
- h)** de 28 de junho a 22 de julho, pelo 1º PJ de Taquaritinga;
- i)** de 23 de julho a 16 de agosto, pelo PJ de Pirangi;
- j)** de 17 de agosto a 10 de setembro, pelo 2º PJ de Monte Alto;
- k)** de 11 de setembro a 05 de outubro, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- l)** de 06 a 30 de outubro, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- m)** de 31 de outubro a 24 de novembro, pelo 1º PJ de Guariba;
- n)** de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Guariba.

VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PIRANGI:

- a)** de 07 a 30 de janeiro, pelo PJ de Pitangueiras;
- b)** de 31 de janeiro a 23 de fevereiro, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- c)** de 24 de fevereiro a 19 de março, pelo 1º PJ de Jaboticabal;
- d)** de 20 de março a 13 de abril, pelo 2º PJ de Jaboticabal;
- e)** de 14 de abril a 08 de maio, pelo 4º PJ de Jaboticabal;



- f) de 09 de maio a 02 de junho, pelo 5º PJ de Jaboticabal;
- g) de 03 a 27 de junho, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- h) de 28 de junho a 22 de julho, pelo 2º PJ de Monte Alto;
- i) de 23 de julho a 16 de agosto, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- j) de 17 de agosto a 10 de setembro, pelo 1º PJ de Guariba;
- k) de 11 de setembro a 05 de outubro, pelo 2º PJ de Guariba;
- l) de 06 a 30 de outubro, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- m) de 31 de outubro a 24 de novembro, pelo 2º PJ de Taquaritinga;
- n) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 1º PJ de Taquaritinga.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.69, p.75, de 01 de abril de 2017.

Republicado por necessidade de retificação em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.69, p.75, de 12 de abril de 2017.

